



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER N° 23402 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 29º e art. 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Apreciaram as contas anuais do Senhor Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de Travesseiro, Senhores GILMAR LUIZ SOUTHIER (Prefeito) e TIAGO ELOI WEIZENMANN (Vice-Prefeito), referente ao exercício de 2023. Foi emitido Parecer favorável com ressalvas ao prefeito e parecer favorável ao vice-prefeito, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 001067-0200/23-6, decisão extraída no Parecer nº 23402.

Art.2º - A decisão do Poder Legislativo Municipal de Travesseiro foi de **Prevalecer** o Parecer nº 23402, por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de vereadores de Travesseiro totalizam (9) nove vereadores.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de dezembro de 2025.



Adriano Steffler
PRESIDENTE

Em sessão plenária ordinária, registre-se e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Travesseiro

Votação nominal da Câmara Municipal de Travesseiro		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	ADRIANO STEFFLER	SIM	
2	AIRTON DA COSTA	SIM	
3	CIBELI PIVATTO SIEBERT	SIM	
4	ANDREIA ALESSANDRA KAUFMANN	SIM	
5	GREICI ROCKENBACH	SIM	
6	JOAQUIM DIOGO DE CASTRO SOUTHIER	SIM	
7	MARCIANO SADI MARKMANN	SIM	
8	OMAR JOÃO WALTER	SIM	
9	PAULO CESAR AHNE	SIM	
10			
11			
12			
13			
14			
15			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

ATA Nº 907

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Legislatura 2025-2028, sob a Presidência do Vereador Adriano Steffler. Estiveram presentes os Vereadores: Airton da Costa, Andreia Alessandra Kaufmann, Cibeli Pivatto Siebert, Greici Rockenbach, Joaquim Diogo de Castro Southier, Marciano Sadi Markmann, Omar João Walter e Paulo Cesar Ahne. Inicialmente foi apreciada a Ata nº 906 da Sessão anterior, a qual foi posta em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do Ofício SMAF Nº 239/2025, oriundo do Poder Executivo. Leitura do Relatório Anual da Câmara Municipal de Travesseiro/RS, Projeto de Lei CMV nº 004 e 005/2025, Ofício s/n encaminha Chapa I e Requerimentos oriundos do Poder Legislativo. Em seguida, deu-se início ao Grande Expediente, os Vereadores Omar, Cibeli, Greici, Paulo Cesar, Joaquim, Airton, Adriano e Marciano fizeram o uso da Tribuna, seus pronunciamentos constam gravados integralmente no arquivo 2025/gravações/18,12,2025. Continuando na Ordem do Dia, Leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, referentes aos Projetos de Lei Nº 083 e 085/2025 e Projetos de Lei CMV Nº 004 e 005/2025 e também ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. Os Pareceres foram favoráveis à votação dos Projetos de Lei e Projeto de Decreto. Leitura do Projeto de Lei nº 083/2025, de 10 de dezembro de 2025, que "Acrescenta o inciso XIII e o parágrafo único ao art. 7º-A da Lei Municipal nº 1.177, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências.". Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 085/2025, de 10 de dezembro de 2025, que "Fixa o Valor Padrão de Referência (VPR), indica recursos e dá outras providências.". Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei CMV nº 004/2025, de 12 de dezembro de 2025, que "Fixa o valor de referência dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro - RS, e dá outras providências.". Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei CMV nº 005/2025, de 12 de dezembro de 2025, que "Revoga os § 1º e 2º do Art. 10º da Lei nº 1.881/2024, de 04 de março de 2024 e as disposições em contrário.". Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025, de 28 de novembro de 2025, que "Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. nº 001067-0200/23-6), favorável à aprovação das Contas dos senhores GILMAR LUIZ SOUTHIER e TIAGO ELOI WEIZENMANN, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2023.". Posto em discussão e votação aprovado por unanimidade. Em, seguida foi feita a leitura do Requerimento do Vereador Adriano Steffler, protocolado sob nº 096/2025, que "Requer que a Secretaria da Educação, realize a entrega de material escolar, calçados e uniformes aos alunos da rede municipal de ensino.". Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Leitura do Requerimento do Vereador Paulo Cesar Ahne, protocolado sob nº 097/2025, que "Requer, que se realize verificação e adote providências quanto à segurança da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto.". Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Baixa às Comissões os Projetos de Lei nº 084/2025 e nº 086/2025. Em seguida, foi realizada a Eleição da nova Mesa Diretora, para o Exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis). Tendo apenas uma única Chapa inscrita, denominada Chapa I, constituída pelos Vereadores: PRESIDENTE: MARCIANO SADI MARKMANN; VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM DIOGO DE CASTRO SOUTHIER; SECRETÁRIA: GREICI ROCKENBACH; VICE-SECRETÁRIO: ADRIANO STEFFLER. A eleição foi secreta e a Chapa I, eleita por 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 2 (dois) votos em branco. Nas explicações pessoais os Vereadores Paulo Cesar, Marciano, Airton, Greici, Cibeli, Omar, Andreia, Joaquim e Adriano se manifestaram. Fica constado em ata que as Comissões responsáveis pela emissão dos Pareceres enquanto recesso desta Casa Legislativa, são compostas da seguinte maneira: ANDREIA ALESSANDRA KAUFMANN - Presidente da Comissão de Constituição e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

Justiça, PAULO CESAR AHNE - Secretário da Comissão de Constituição e Justiça, JOAQUIM DIOGO DE CASTRO SOUTHIER - Relator da Comissão de Constituição e Justiça, ADRIANO STEFFLER - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, PAULO CESAR AHNE - Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, GREICI ROCKENBACH - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. A Sessão está gravada no arquivo 2025/gravações/18,12,2025. Então foi assinado o livro de presenças. Por fim esta Ata foi lavrada e posta em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Travesseiro, 18 de dezembro de 2025.

Adriano Steffler
Presidente,

Andreia Kuhmann
Secretária,

APROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 18 DEZEMBRO 2025

POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Adriano Steffler

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

18/12/25 a 1/1/

AS

Assinatura do Responsável

ALANA ANDREINA SPIEKER

Assessora Legislativa
CPF 036.784.320-00